



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1277 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

A Assessora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, e conforme processo n° 23408.000039/2014-53,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 488 de 08 de abril de 2014, que concedeu Progressão Funcional à servidora ANDRÉIA STALLBAUM KLUG;

Onde se lê: "Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação D202;"

Leia-se: "Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação D201."

  
SAMARA BECKER

Assessora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas